



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0196/2025  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0089/2025**

**1. BASE LEGAL**

a) [Lei nº 14.133/2021, art. 74:](#) inciso I

I - Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos. (Vide Decreto nº10.922, de 2021) (vigência).

**2. OBJETO**

**2.1** Contratação de empresa especializada em troca da entrada de energia do Complexo Esportivo João Zanotto.

**2.2** A atual configuração da entrada de energia não atende plenamente às demandas energéticas do local, podendo comprometer o funcionamento das instalações e afetar as atividades esportivas e administrativas do complexo. A troca se faz necessária para garantir segurança elétrica, eficiência operacional e continuidade dos serviços públicos prestados no espaço.

**3. PREÇO**

**3.1** Valor total da Contratação: R\$ **21.298,19 (vinte e um mil, duzentos e noventa e oito reais com dezenove centavos).**

**4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DO PREÇO**

**4.1** Considerando que a DCELT – Distribuidora Catarinense de Energia Elétrica Ltda., é a empresa concessionária de serviço público essencial responsável pela distribuição e execução de serviços vinculados à utilização de energia elétrica no município de Xaxim-SC.

**4.2** Considerando que a urgência na execução dos serviços faz com que o município opte pela contratação imediata dos serviços para as melhorias e finalizações nas obras dos locais.

**4.3** Justifica-se o valor das contratações baseados nos projetos/orçamentos fornecidos pela empresa DCELT – Distribuidora Catarinense de Energia Elétrica Ltda, detentora da concessão e única autorizada legalmente a fazer os ajustes, reparos ou novas instalações.

**5. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO**

**5.1** A empresa DCELT DISTRIBUIDORA CATARINENSE DE ENERGIA ELETRICA S/A, possui concessão para a prestação de serviço na localidade, não havendo outra para estabelecer concorrência na prestação deste serviço.

**6. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR:**

Fornecedor: **DCELT DISTRIBUIDORA CATARINENSE DE ENERGIA ELETRICA S/A**  
CNPJ: **83.855.973/0001-30**

**7. DESPACHO**

**7.1** Referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril 2021 e alterações posteriores, conforme dotação orçamentaria:

**Unidade:** 1 – Município de Xaxim



PREFEITURA DE  
**XAXIM**

**Órgão de Governo:** 07.001 – Secretaria da Infraestrutura

**Dotação Orçamentária:** 3.3.90.00.00.00.00.00 (50/2025)

**Fonte de Recurso:** 1.751 – Contribuição para custeio dos serv. de iluminação.

Município de Xaxim, 13 de março de 2025.

**Edilson Antonio Folle**  
**Prefeito Municipal**